



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 001/2019

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DO CADASTRO BIOMÉTRICO EM NOSSO MUNICÍPIO.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao chefe do Executivo que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de possibilitar a realização do cadastro biométrico em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, considerando que todo cidadão deverá fazer seu cadastro biométrico para estar apto a votar nas próximas eleições. Desta forma, a Prefeitura poderia estar disponibilizando uma sala e um funcionário para que o cadastro biométrico possa ser realizado em nosso município, facilitando o acesso dos nossos munícipes sem que seja necessário se deslocarem até a cidade de Guariba/SP.

Plenário José de Cayres, em 27 de Fevereiro de 2019


Daniel de Souza Silva
Daniel Souza (PPS) - Autor

Lida na sessão de 27/02/2019
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 27/02/2019
Ofício nº ___/___

Fabio Pereira da Costa - Presidente